FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 88, da Lei nº

1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 07 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do servidor do Centro Universitário UNIRG, ADOLPHO DIAS CHIACCHIO, no cargo de Professor Titular II, no período de 05/05/2014 a 18/06/2014, fazendo jus ao beneficio do auxilio doença junto ao GURUPI PREV, nos termos do art. 27 da Lei 17/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 (cinco) de maio de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013